



FICHA DE AVALIAÇÃO – NUTRIÇÃO EAD

Número:

GES-FOR-110

Aprovação:

Diretoria Adjunta
de Estágio

Versão 00

Nome do (a) Aluno (a): _____

Unidade de Saúde: _____ Período: _____

Preceptor (a) em Serviço: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS		PONTUAÇÃO	
I – ASPECTOS GERAIS			
1 - Assiduidade e pontualidade		0 a 10	
2 - Aparência pessoal		0 a 10	
3 - Cumprimento de normas de biossegurança		0 a 10	
4 - Relacionamento interpessoal		0 a 10	
5 - Visão crítica construtiva do serviço		0 a 10	
6 – Conhecimento teórico na área de estágio		0 a 10	
7 - Comportamento ético profissional		0 a 10	
8 - Iniciativa		0 a 10	
9 - Aceitação positiva de críticas construtivas		0 a 10	
10 - Interesse na aprendizagem		0 a 10	
• SUBTOTAL I		0 a 100	

II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		PONTUAÇÃO	
1 - Atuação em procedimento de rotina do nutricionista		0 a 10	
2 – Conhecimento e aplicação de legislações/conduas específicas		0 a 10	
3 – Desenvolvimento de projetos na área do estágio		0 a 10	
4 - Desenvolvimento de ações de intervenção nutricional (dieta, orientações nutricionais, palestras, etc)		0 a 10	
5 – Desenvolvimento de materiais educativas (folders, cartazes, murais, cartilhas, etc)		0 a 10	
6 – Desenvolvimento de ações em educação continuada		0 a 10	
7 - Utilização e domínio de termos técnicos e científicos		0 a 10	
8 - Relação científico teórico-prática		0 a 10	
9 - Visão crítica da sistematização da nutrição		0 a 10	
10 – Seminário / Caso clínico (apresentação, conteúdo e referências utilizadas)		0 a 10	
• SUBTOTAL II		0 a 100	

SUBTOTAL I	SUB TOTAL II	NOTA FINAL

OBS.: _____

OBS.: Prezado (a) preceptor, quando não se aplicar alguma (s) atividade (s) acima, por favor, preencher com a sigla NA (Não se aplica) e calcular a média das notas incluídas em cada subtotal.

Preceptor (a): _____

Orientador (a) da IES: _____

Aluno (a): _____

Unidade Concedente: _____

Observação.: Esta avaliação será válida apenas com assinatura e carimbo do (a) nutricionista (a) preceptor e assinatura do aluno (a). Os professores só aceitarão o relatório e esta avaliação com as fichas de frequência assinadas e carimbadas pelo Coordenador de Polo.



FICHA DE AVALIAÇÃO – NUTRIÇÃO EAD

Número:

GES-FOR-110

Aprovação:

Diretoria Adjunta
de Estágio

Versão 00

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DO ALUNO

I – ASPECTOS GERAIS:

- 1. Assiduidade e pontualidade:** Refere-se ao cumprimento da frequência do aluno (100%) e do horário (08 às 12h e/ou 13 às 17 h). **OBS.:** As fichas de frequência constarão o período de estágio pré-estabelecido.
- 2. Aparência pessoal:** o aluno deverá comparecer ao estágio com bata, sapatos fechados e crachá de identificação.
- 3. Cumprimento de normas de biossegurança:** o preceptor em serviço deve observar o uso de EPI's e cuidados de prevenção.
- 4. Relacionamento interpessoal:** forma como o aluno interage com o cliente, família e profissionais, fazendo-se compreender e ser compreendido.
- 5. Visão crítica construtiva do serviço:** identifica situações problemáticas no cotidiano da unidade, analisando as causas e conseqüências e propõe ações viáveis para a sua resolutividade.
- 6. Conhecimento teórico na área de estágio:** o aluno deve mostrar conhecimento e responder com segurança aos questionamentos do preceptor.
- 7. Comportamento ético profissional:** assume compromisso ético-legal no exercício de suas atividades, exibindo discernimento quanto às competências que deve exercer.
- 8. Iniciativa:** aproveitamento pelo aluno das oportunidades proporcionadas no campo prático, com iniciativa própria e resolução dos problemas apresentados.
- 9. Aceitação positiva de críticas construtivas:** aluno aceita opiniões e instruções do preceptor diante de sua postura e atividades desenvolvidas.
- 10. Interesse na aprendizagem:** quando o aluno possui interesse e investe em seu desenvolvimento técnico-científico.


II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- 1. Desenvolvimento das ações em tempo hábil:** o aluno realiza as atividades que lhe forem atribuídas em tempo adequado, utilizando e priorizando as ações de nutrição.
- 2. Desenvolvimento de ações em educação continuada:** busca estratégias educativas para orientação e promoção do desenvolvimento da equipe de nutrição
- 3. Utilização e domínio de termos técnicos e científicos:** o aluno deverá ter domínio e utilização de termos técnicos e científicos.
- 4. Visão Crítica da Sistematização da Assistência Nutricional:** percepção / atuação do aluno nas diversas etapas do processo
- 5. Relação científico teórico-prática:** o aluno deverá correlacionar a teoria com a prática vivenciada, dentro dos princípios científicos.
- 6. Seminário:** o aluno desenvolve com pertinência e relevância o problema selecionado, abordando com coerência e domínio o tema.
- 7. Relatório:** Relatório desenvolvido pelo aluno, correlacionado ao local do estágio e a pratica vivenciada, atribuindo todas atividades exercidas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Deverá ser impressa e encadernada uma cópia do relatório para correção (a ser entregue no polo);**
- 2) A nota da disciplina será a média das notas estabelecidas pelo professor e preceptor;**

Observação.: Esta avaliação será válida apenas com assinatura e carimbo do (a) nutricionista (a) preceptor e assinatura do aluno (a). Os professores só aceitarão o relatório e esta avaliação com as fichas de frequência assinadas e carimbadas pelo Coordenador de Polo.

	FICHA DE AVALIAÇÃO –NUTRIÇÃO EAD	Número:
		GES-FOR-110
		Aprovação:
		Diretoria Adjunta de Estágio

Versão 00

3) A entrega do relatório ao professor/polo deverá ser até dez dias corridos do término do estágio, junto com a via do preceptor corrigida.

OBSERVAÇÕES

I – ASPECTOS GERAIS:

- O estudante deverá comparecer no **PRIMEIRO DIA** de estagio munido de:
- **CRACHÁ**
- **BATA COM SIMBOLO DA UNIVERSIDADE**
- **FICHA DE FREQUÊNCIA**
- **FICHA DE AVALIAÇÃO**

As fichas de (Frequência e Avaliação) deverá permanecer no local durante o período de estágio, e deverá ser preenchido diariamente, sendo fiscalizado pelo preceptor.

II – FALTAS

O estágio curricular não permite faltas, as faltas ocorridas durante o período de estagio deverá ser justificada oficialmente (Atestados, Declarações, Boletins de ocorrências ou em casos de Falecimento de cônjuge, ascendentes, descendentes ou irmãos ou casamento), via CRA.

- **2 (dois) dias consecutivos**, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos.
- **3 (três) dias consecutivos**, em virtude de casamento;

As faltas justificadas deverão ser compensadas no final do estágio.

O aluno que faltar **5 (cinco) faltas consecutivas sem justificativa** deverá ser devolvido de campo e estará automaticamente reprovado.

Observação.: Esta avaliação será válida apenas com assinatura e carimbo do (a) nutricionista (a) preceptor e assinatura do aluno (a). Os professores só aceitarão o relatório e esta avaliação com as fichas de frequência assinadas e carimbadas pelo Coordenador de Polo.